

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação o Sr. **NATANAEAL ALVES DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **F W LIMA DIAS ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, bem como a Portaria Nº 1.857, de 28 de julho de 2020– Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, assim, esta Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela Secretaria de Educação Básica, com o intuito de abastecer os órgãos públicos tais como escolas, anexos da Secretaria de Saúde e outros, com insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, garantindo segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas, bem como aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-no Covid) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos Materiais abaixo descritos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é de valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** para aquisição de material de consumo, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

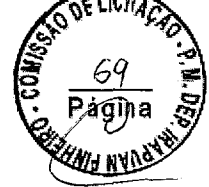
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, sendo a mais vantajosa para a Administração, a cotação da empresa **F W LIMA DIAS ME**. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: **JOSE INACIO DIAS 77569458320 – CNPJ: 37.838.144/0001-21**, **GABRIEL FERREIRA DA SILVA 04794750323 ME- CNPJ: 33.096.487/0001-07** e **F W LIMA DIAS ME – CNPJ: 37.083.337/0001-10**.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Maria Joelma Moreira
MARIA JOELMA MOREIRA

PRESIDENTE DA CPL

Marineide Rodrigues
MARINEIDE RODRIGUES
MEMBRO DA CPL

Francisco Renato Pinheiro
FRANCISCO RENATO PINHEIRO
MEMBRO DA CPL

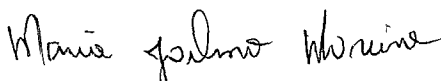
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1

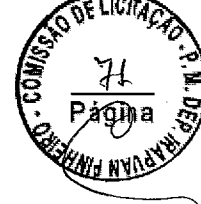
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor da Empresa: **F W LIMA DIAS ME, CNPJ Nº: 37.083.337/0001-10**, com o valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.



MARIA JOELMA MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.10.1.

O Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Empresa: **F W LIMA DIAS ME**, CNPJ Nº: **37.083.337/0001-10**, com o valor **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL - AÇO CARBONOINOXIDÁVEL, DESTINADOS AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

NATANAEL ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE